



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO DE
ABERTURA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
004/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
136/2019 – POLO DA MODA

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na
2 sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida
3 Conde Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da
4 Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo
5 objeto é a *alienação de imóveis – doação com encargos, destinada à seleção de empresas com*
6 *vistas à implantação de empreendimentos no denominado “Pólo da Moda” no Município de*
7 *Guaxupé/MG, nos termos da Lei Municipal nº 2116/2011, regulamentada pelo Decreto nº*
8 *1528/2012. A Prefeitura disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e*
9 *através de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 03/06/2019, Ed.*
10 *2515; no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 01/06/2019, Ed. 102, Caderno 2, Pg.*
11 *8 e; no Jornal Hoje em Dia, de 01/06/2019, Pg. 4, atendendo ao princípio constitucional*
12 *da publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-estabelecido foi*
13 *declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que*
14 *recebeu a documentação de credenciamento e envelopes das empresas interessadas e,*
15 *em seguida, realizou uma breve introdução identificando o procedimento e realizando*
16 *uma breve leitura do objeto licitatório. Registre-se que as seguintes empresas*
17 *protocolaram, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta – Plano de*
18 *Instalação”:* **1 SAAD TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.807.381/0001-31, representada
19 por Gilberto Galati Júnior; **2 LEANDRO APARECIDO DA SILVA** 03885454610, CNPJ
20 21.470.643/0001-79, representada por Leandro Aparecido da Silva; **3 MARCOS**
21 **GEOVANI MARQUES ME**, CNPJ 33.214.364/0001-23, representada por Marcos Geovani
22 Marques; **4 PAULO HENRIQUE MARQUES CARVALHO** 08726977621, CNPJ
23 24.947.462/0001-89 representada por Paulo Henrique Marques Carvalho; **5 ROBERTO**
24 **DONIZETTI FLORENTINO** 66934370600, CNPJ 27.470.280/0001-58, representada por
25 Roberto Donizetti Florentino; **6 TRAFOMINAS COMÉRCIO DE MATERIAIS**
26 **ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ 09.156.116/0001-99, representada por Marcos Geovani
27 Marques; **7 TRANSPORTADORA REPAM LTDA**, CNPJ 05.955.549/0001-53,
28 representada por Marco Aurélio Pereira Rodrigues; **8 SAAD INDÚSTRIA E**
29 **COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI**, CNPJ 04.747.596/0001-49, representada por



30 Gilberto Galati Júnior; **9** CARLOS EDUARDO PITONDO, CNPJ 07.611.038/0001-40,
31 representada por Carlos Eduardo Pitondo; **10** RPM MECÂNICA AGRÍCOLA E
32 INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 30.166.189/0001-58, representada por Ricardo Prince
33 Moreno; **11** ULTRANOVA TRATORES E MÁQUINAS GERAIS LTDA EPP, CNPJ
34 18.089.310/0001-90, representada por Rafael dos Reis; **12** CONCRELONGO SERVIÇOS
35 DE CONCRETAGEM LTDA, CNPJ 04.656.185/0004-90, representada por Valdemir
36 Antônio Longo; **13** CENTRAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ
37 32.352.517/0001-36, representada por Bruno Magri de Araujo; **14** JOÃO PAULO
38 FERNANDES DO PRADO E CIA LTDA, CNPJ 23.717.559/0001-32, representada por
39 Juliana dos Santos Silva; **15** HOMAYRA ABDALA DE ARAÚJO 09751855608, CNPJ
40 26.458.355/0001-12, representada por Homayra Abdala de Araújo; **16** VALDOESTE
41 ALVES DE SALES, CNPJ 38.573.614/0001-35, neste ato representada por Valdoeste
42 Alves de Sales e **17** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TJG LTDA, CNPJ
43 22.711.577/0001-44, neste ato representada por Guilherme Donizete Borges. Efetuou-se,
44 então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à
45 disposição dos membros da comissão, para conferência, e, logo em seguida, aos
46 representantes das empresas presentes. Após análise, a Comissão fez os seguintes
47 apontamentos: A empresa Paulo Henrique Marques Carvalho não apresentou o Croqui
48 das Edificações e Cronograma de Obra, em descumprimento aos itens 3.1.5.1 IV a e b do
49 edital. Também não apresentou o balanço registrado na Junta Comercial do Estado, em
50 desconformidade com o item 3.1.5.1 III b do edital. O representante da empresa alegou
51 que entendeu que tais documentos deveriam constar no Envelope 2. A empresa
52 Concrelongo Serviços de Concretagem Ltda apresentou Balanço do Ano de 2017, em
53 desconformidade com o item 3.1.5.1 III b do edital, que exige o balanço do último
54 exercício social. O representante alega que a empresa tem até 31 de julho de 2019 para
55 declarar o Balanço de 2018. A empresa Roberto Donizetti Florentino não apresentou a
56 CND trabalhista, CND do FGTS, Certidão de Falência e Concordata, nem tampouco as
57 Declarações constantes dos anexos, em desconformidade com o edital nos itens 3.1.5.1
58 IIb, 3.1.5.1 IIc, 3.1.5.1 III a e 3.1.6, respectivamente. A empresa RPM Mecânica Agrícola e
59 Industrial não apresentou o Cronograma de Obra, em descumprimento ao item 3.1.5.1
60 IV b do edital. As empresas Leandro Aparecido da Silva, Trafominas Comércio de
61 Materiais Elétricos Eireli, Marcos Geovani Marques ME e Ultranova Tratores e
62 Máquinas Gerais não apresentou o Cronograma de Obra assinado pelo responsável
63 técnico, em descumprimento ao item 3.1.5.1 IV b do edital. O representante da empresa
64 Carlos Eduardo Pitondo apontou quanto à documentação da empresa Homayra Abdala
65 de Araújo que o cronograma da obra não foi assinado pelo Responsável Técnico. Após



66 análise, a Comissão entendeu que as demais folhas complementares ao Cronograma
67 estão devidamente assinadas e identificadas. O representante da empresa
68 Transportadora REPAM Ltda apontou quanto à documentação da empresa João Paulo
69 Fernandes do Prado e Cia Ltda que foi apresentado quatro lotes nos Croquis, o que
70 contraria o item 3.2.1.1 do Edital. Em resposta, o representante da empresa afirmou que
71 entendeu que poderiam ser apresentadas opções de terreno. A Comissão, por sua vez
72 entende que a análise dos Croquis serão feitas em outra etapa, o que não seria motivo
73 para inabilitação nesta fase. Apontou, quanto à documentação das empresas Central
74 Instalações Elétricas, João Paulo Fernandes do Prado e Cia Ltda, Carlos Eduardo
75 Pitondo, Leandro Aparecido da Silva, SAAD Transportes Ltda, SAAD Indústria e
76 Comércio de Calçados Eireli, Valdoeste Alves de Sales, e Ultranova Tratores e
77 Máquinas Gerais, que não foi incluído o Memorial Descritivo na habilitação, o que
78 estaria em desacordo ao pedido de esclarecimento da empresa e respondido pela
79 Comissão. Quanto à apresentação do Memorial Descritivo, em que pese a resposta dada
80 pela Comissão, trata-se de um vício editalício, o que não seria motivo para inabilitação
81 nesta fase. Apontou, ainda, quanto à documentação das empresas SAAD Transportes
82 Ltda e Saad Indústria e Comércio de Calçados Eireli e Valdoeste Alves de Sales que não
83 foi apresentada a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica autenticada,
84 apenas no recibo. Após análise, a Comissão entendeu que a identificação no recibo é
85 suficiente. A representante da empresa Homayra Abdala de Araújo apontou quanto à
86 documentação das empresas Leandro Aparecido da Silva e Ultranova Tratores e
87 Máquinas Gerais Ltda que o Croqui foi assinado por Arquiteto e não por Engenheiro.
88 Após análise, a Comissão entendeu que também se trata de um vício de edital, pois
89 ambos os profissionais possuem capacitação para elaborar tais projetos. O representante
90 das empresas Trafominas e Marcos Geovani Marques ME solicitou que o seu
91 responsável técnico pudesse assinar o Croqui durante a sessão, tendo o mesmo
92 comparecido. A Comissão entende que não é possível, pois o mesmo não é
93 representante da empresa e nem tampouco está credenciado para tal. Pediu que se
94 constasse, ainda, que o croqui da empresa Transportadora Repam Ltda não atingiu os
95 70%. A Comissão, por sua vez entende que a análise dos Croquis serão feitas em outra
96 etapa, o que não seria motivo para inabilitação nesta fase. Desta forma, a comissão
97 decidiu **inabilitar** as empresas: **2 LEANDRO APARECIDO DA SILVA; 3 MARCOS**
98 **GEOVANI MARQUES; 4 PAULO HENRIQUE MARQUES CARVALHO; 5 ROBERTO**
99 **DONIZETTI FLORENTINO; 6 TRAFOMINAS COMÉRCIO DE MATERIAIS**
100 **ELÉTRICOS EIRELI; 10 RPM MECÂNICA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL LTDA; 11**
101 **ULTRANOVA TRATORES E MÁQUINAS GERAIS LTDA EPP; 12 CONCRELONGO**



102 SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA; E **habilitar** as empresas: **1** SAAD
103 TRANSPORTES LTDA; **7** TRANSPORTADORA REPAM LTDA; **8** SAAD INDÚSTRIA
104 E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI; **9** CARLOS EDUARDO PITONDO; **13**
105 CENTRAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI; **14** JOÃO PAULO FERNANDES DO
106 PRADO E CIA LTDA; **15** HOMAYRA ABDALA DE ARAÚJO; **16** VALDOESTE ALVES
107 DE SALES e **17** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TJG LTDA. A Comissão
108 Permanente de Licitação, por este ato, encaminhou o processo licitatório à Secretaria de
109 Administração para que possa disponibilizar no site a presente ata, correndo o prazo
110 legal de cinco dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 109,I, da Lei
111 8666/93, prazo do qual já saem as representantes notificadas. Nada mais havendo a
112 tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão
113 Permanente de Licitação e todos os representantes que se fizeram presentes.
114

115 **Comissão Permanente de Licitação:**

116 Leandro Cesar Fidelis _____

117 Sônia de Freitas Lamim _____

118 Denise Fátima Mariano dos Santos _____

119 Elizabete de Melo Monteiro _____

121 **Licitantes:**

123 **1 SAAD TRANSPORTES LTDA**

125 **2 LEANDRO APARECIDO DA SILVA**

127 **3 MARCOS GEOVANI MARQUES**

129 **4 PAULO HENRIQUE MARQUES CARVALHO**

131 **5 ROBERTO DONIZETTI FLORENTINO**

133 **6 TRAFOMINAS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

135 **7 TRANSPORTADORA REPAM LTDA**

136 **8 SAAD E GALATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

Carlos Eduardo Pitondo

138

9 CARLOS EDUARDO PITONDO

139

140

[Signature]
10 RPM MECÂNICA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL LTDA

141

142

[Signature]
11 ULTRANOVA TRATORES E MÁQUINAS GERAIS LTDA EPP

143

144

[Signature]
12 CONCRELONGO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA

145

146

[Signature]
13 CENTRAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

147

148

[Signature]
14 JOÃO PAULO FERNANDES DO PRADO E CIA LTDA

149

150

[Signature]
15 HOMAYRA ABDALA DE ARAÚJO

151

152

[Signature]
16 VALDOESTE ALVES DE SALES

153

154

[Signature]
17 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TJG LTDA

155